

Projeto: O nosso olhar - diário visual da pandemia

Processo: 20/1100-0000645-1

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário ficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 05 de maio de 2020.

Presentes: 24 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Benhur Bortolotto, Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, Cristiano Laerton Goldschmidt, Gisele Pereira Meyer, Plínio José Borges Mósca, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Líliana Cardoso Rodrigues dos Santos, Nicolas Beidacki, Luis Antonio Martins Pereira, Gilberto Herschdorfer, Vinicius Vieira de Souza, Dalila Adriana da Costa Lopes e José Airton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Marlise Nedel Machado e Rodrigo Adonis Barbieri.

Abstenções: Jorge Luís Stocker Júnior, Moreno Brasil Barrios e Paulo Leônidas Fernandes de Barros.

Impedimentos: Marcelo Restori da Cunha e Gabriela Kremer da Motta.

Declaração de voto:

Uma vez que há previsão de pagamento para todos os envolvidos com exceção dos fotógrafos, cujo trabalho artístico é a razão principal para que o projeto ocorra não há como acompanhar o voto do relator. A possibilidade de venda das fotos é uma incógnita e não será financiada com recursos da LIC. No entender desta relatora, ainda é um projeto nos seguintes moldes: estamos dando a vocês a oportunidade de mostrarem seu trabalho. Entendo que, pelo menos, a curadoria deveria apontar uma seleção dos primeiros colocados, que deveriam, sim, receber por seus trabalhos, uma vez que é inviável o pagamento de todos. Um projeto como este pode ser relevante, mas perde a oportunidade ao não contemplar a dimensão econômica da cultura para nenhum dos fotógrafos.

Marlise Machado

Conselheira

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 27/05/2020 e considerados prioritários.

Após a avaliação coletiva, que atribui o grau de prioridade aos projetos, o projeto é prioritário obtendo a nota final de 3,67 pontos.

José Édil de Lima Alves

Presidente do CEC/RS

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: O nosso olhar - diário visual da pandemia

Processo: 20/1100-0000645-1

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário ficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 05 de maio de 2020.

Presentes: 24 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Benhur Bortolotto, Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, Cristiano Laerton Goldschmidt, Gisele Pereira Meyer, Plínio José Borges Mósca, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos, Nicolas Beidacki, Luis Antonio Martins Pereira, Gilberto Herschdorfer, Vinicius Vieira de Souza, Dalila Adriana da Costa Lopes e José Airton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Marlise Nedel Machado e Rodrigo Adonis Barbieri.

Abstenções: Jorge Luís Stocker Júnior, Moreno Brasil Barrios e Paulo Leônidas Fernandes de Barros.

Impedimentos: Marcelo Restori da Cunha e Gabriela Kremer da Motta.

Declaração de voto:

Uma vez que há previsão de pagamento para todos os envolvidos com exceção dos fotógrafos, cujo trabalho artístico é a razão principal para que o projeto ocorra não há como acompanhar o voto do relator. A possibilidade de venda das fotos é uma incógnita e não será financiada com recursos da LIC. No entender desta relatora, ainda é um projeto nos seguintes moldes: estamos dando a vocês a oportunidade de mostrarem seu trabalho. Entendo que, pelo menos, a curadoria deveria apontar uma seleção dos primeiros colocados, que

deveriam, sim, receber por seus trabalhos, uma vez que é inviável o pagamento de todos. Um projeto como este pode ser relevante, mas perde a oportunidade ao não contemplar a dimensão econômica da cultura para nenhum dos fotógrafos.

Marlise Machado

Conselheira

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 27/05/2020 e considerados prioritários.

José Édil de Lima Alves

Presidente do CEC/RS



Pró-cultura RS